



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 282 de 3 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Seletivo referente ao Edital nº 25/2025 de 15 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GABRIEL HERMANN NEGRI (3129534), ALEX SANDRO MATOS DE OLIVEIRA (1421979) e VIVIANE APARECIDA TRINDADE (1133777) do Câmpus Caçador para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor por tempo determinado, referente ao Edital nº 25 de 15 de outubro de 2025, para a área de INSTALAÇÕES E AÇIONAMENTOS - CR.

Art. 2º Designar os servidores MARIANA SILVA HÁFELE (1258485), PATRICIA FRANGELLI BUGALLO LOPES DO NASCIMENTO (1497353) e VIVIANE APARECIDA TRINDADE (1133777) do Câmpus Caçador para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor por tempo determinado, referente ao Edital nº 25 de 15 de outubro de 2025, para a área de EDUCAÇÃO FÍSICA - CR.

Art. 3º Designar os servidores FREDERICO REIS MARQUES DE BRITO (1330817), LUZITANIA DALL AGNOL (1725244) e ROSMERI LEGNAGHI CARBONERA (3474277) do Câmpus Caçador para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor por tempo determinado, referente ao Edital nº 25 de 15 de outubro de 2025, para a área de MATEMÁTICA - CR.

Art. 4º Designar os servidores EDUARDO GUEDES VILLAR (1039355), ADEMIR GOULART (3006943) e ROSMERI LEGNAGHI CARBONERA (3474277) do Câmpus Caçador para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor por tempo determinado, referente ao Edital nº 25 de 15 de outubro de 2025, para a área de INFORMÁTICA - CR.

Art. 5º Estabelecer 1 (uma) hora de trabalho semanal para a realização das atividades com vigência para o período do processo seletivo.

Art. 6º Conceder efeitos retroativos a partir de 30 de outubro de 2025.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 15 de dezembro de 2025.

DANIELLE REGINA ULLRICH

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>